ID: 95D011543DB44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

Processo Administrativo: Nº 001.0000032/2025/DL
Dispensa de licitação: 002/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhora **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmslourenco.legislativo2021@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 002/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

2.2. Empresa Contratada: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 36.110.766/0001-76, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 2020 – Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saolourencodopiaui.pi.leg.br/camarasaolourencodopiaui/servidores), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí, PI, em 17 de fevereiro de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO: 27400557300

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: B3CDF7D15FA94

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 005/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.110.766/0001-76, estabelecido na Rua Buriti dos Lopes, Nº 2020 – Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 17/02/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO LOURENÇO DO PI. **Valor Global: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 17 de fevereiro de 2025. Pela Contratante IRAN DAMASCENO RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e LUZINALDO DOS SANTOS SOARES – Pela contratada.

ID: 4605E163B76D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

Processo Administrativo: Nº 001.0000022/2025/DL
Dispensa de licitação: 004/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhora **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmslourenco.legislativo2021@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 004/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

(Continua na página seguinte)